



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 031638708

Ref.: Ofício SGP-12 nº 182/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SUBPARAISÓPOLIS nº 02/2020, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito das ações do Programa Comunidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031638708** e o código
CRC **0CB1AE6B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEC/Programa/Núcleo Fomentos

Rua Líbero Badaró, 346, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0129

Encaminhamento SMC/DEC/DP/FOMENTOS Nº 031474897

São Paulo, 29 de julho de 2020.

SMC/Chefia de Gabinete

Sr(a) Chefe de Gabinete,

Em face ao ofício n. 182/2020 (SEI 030777686) a Coordenação de Fomento vem por meio deste se manifestar.

1. Preâmbulo

Iniciamente é importante reforçar que as pautas referente à cultura informada no ofício supracitado refere-se a:

Cultura, esporte e lazer:

Construção de três pistas de skate em Paraisópolis e duas em Heliópolis, em parceria com a iniciativa privada (2020).

Implantação de quatro quadras de futebol society – duas em Paraisópolis e duas em Heliópolis.

Parceria com a iniciativa privada (2020). Criação de dois novos parques: Parque Paraisópolis e Parque Linear de Itapaiuna (2020).

Criação de duas Fábricas da Cultura 4.0 em Paraisópolis e Heliópolis.

Espaço focado em formação e capacitação em atividades artísticas e de economia criativa (até 2022).

Criação de Programa de Incentivo Cultural para estimular patrocínio privado a 30 projetos culturais de Paraisópolis e Heliópolis (março de 2020).

Criação de duas linhas especiais no ProAC Estadual voltadas a projetos culturais e corpos artísticos das comunidades, como balés e orquestras (março de 2020).

Heliópolis e Paraisópolis vão passar a fazer parte do cronograma oficial da Virada Cultural (2020).

Das ações apresentadas acima refere-se a ações realizadas pelo Estado de São Paulo, em especial pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, principalmente das ações que se referem:

Criação de duas Fábricas da Cultura 4.0 em Paraisópolis e Heliópolis.

Espaço focado em formação e capacitação em atividades artísticas e de economia criativa (até

2022).

Criação de Programa de Incentivo Cultural para estimular patrocínio privado a 30 projetos culturais de Paraisópolis e Heliópolis (março de 2020).

Criação de duas linhas especiais no ProAC Estadual voltadas a projetos culturais e corpos artísticos das comunidades, como balés e orquestras (março de 2020).

Assim, tais ações, principalmente, que se referem as políticas de fomento não serão relatadas neste parecer tendo em vista que as mesmas não são de competência desta Secretaria e desta Coordenação.

2. Ações de Políticas de Fomento da SMC

No ano de 2020 foram lançados mais de 20 (vinte) editais de fomento com um valor total de R\$ 64.806.400,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e seis mil e quatrocentos reais), conforme segue abaixo:

NÚMERO	EDIÇÃO	EDITAL	VALOR
01/2020/SMC/CFOC/SFA	35ª	Fomento ao Teatro	\$8,450,000.00
02/2020/SMC/CFOC/SFA	28ª	Fomento a Dança	\$3,000,000.00
03/2020/SMC/CFOC/SFA	11ª	Zé Renato	\$4,000,000.00
04/2020/SMC/CFOC/SFA	1ª	Mapeamento e Credenciamento de Gestão Compartilhada de Espaços Ocioso	\$0.00
06/2020/SMC/CFOC/SPLU	17ª	VAI 1	\$4,765,400.00
07/2020/SMC/CFOC/SPLU	17ª	VAI 2	\$4,765,400.00
08/2020/SMC/CFOC/SPLU	1ª	Edital de Apoio aos Blocos Comunitários de Carnaval de Rua	\$1,000,000.00
09/2020/SMC/CFOC/SFA	1ª	Edital de Apoio às Culturas Negras	\$1,200,000.00
10/2020/SMC/CFOC/SFA	4ª	Edital de Apoio a Liguagem Musica	\$1,350,000.00
12/2020/SMC/CFOC/SPLU	4ª	Apoio às Radios Comunitárias	\$1,500,000.00
13/2020/SMC/CFOC/SPLU	1ª	Contratação de Serviço para Comissão Organizadora - Diálogos	\$25,600.00
14/2020/SMC/CFOC/SFA	1ª	1ª Edição de Fomento ao Forró	\$650,000.00
16/2020/SMC/CFOC/SFA	5ª	Fomento ao Circo	\$2,500,000.00
17/2020/SMC/CFOC/SFA	1ª	Edição de Premiação de Espaços Culturais Independentes que realizam Atividades Culturais na Cidade de São Paulo	\$1,000,000.00
19/2020/SMC/CFOC/SPLU	5ª	Fomento à Periferia	\$11,000,000.00
20/2020/SMC/CFOC/SFA	1ª	Premiação de Coletivos Culturais que realizam a Gestão Comunitária em Espaços Públicos Ociosos da Cidade de São Paulo	\$450,000.00
21/2020/SMC/CFOC/SFA	29ª	Fomento a Dança	\$6,000,000.00
23/2020/SMC/CFOC/SFA	36ª	Fomento ao Teatro	\$8,450,000.00
24/2020/SMC/CFOC/SFA	4ª	Apoio a Linguagens Artísitcas - Reggae	\$700,000.00
22/2020/SMC/CFOC/SFA	12ª	Zé Renato	\$4,000,000.00

Desde editais, diversos voltaram-se especificamente para as regiões de alta vulnerabilidade como o Heliópolis e Paraisopolis no qual foram apoiados projetos, grupos e coletivos artísticos que atuam e moram em regiões periféricas, destaca-se: Programa Vai, Edital de Cultura Negra, Fomento à Periferia. Assim, tendo em vista a alta demanda da cidade de São Paulo em especial, as regiões de baixa

vulnerabilidade não houve nenhuma ação pontual ou exclusiva para as regiões destacas porém houve diversas ações e políticas culturais para as regiões mais vulneráveis da cidade.

Feita as considerações, esta coordenação, devolve tal processo para a análise da Sr(a) Chefe de Gabinete e demais interessados.

Atenciosamente,

**Coordenação de Fomento
SMC**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius do Nascimento, Coordenador(a)**, em 29/07/2020, às 20:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031474897** e o código CRC **0DB88A0F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Coordenadoria de Programação Cultural

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMC/CPROG Nº 031549535

São Paulo, 31 de julho de 2020.

À SMC/CHEFIA-GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado no Ofício SGP-12 nº 182/2020, acostado sob SEI 030777686, segue abaixo nossa manifestação.

Informamos que as comunidades de Heliópolis e Paraisópolis participariam da Virada Cultural 2020 no mesmos moldes do que foi realizado nas comemorações do Aniversário de São Paulo.

A produção e curadoria estavam avançadas, contudo, com a situações de emergência e calamidade pública instauradas pela pandemia de COVID-19, todos os eventos presenciais foram cancelados por tempo indeterminado.

Informamos ainda que a Virada Cultural 2020 será realizada em formato *on line*, e na construção da curadoria artística vamos inserir artistas das comunidades.

Sendo o que nos cabia informar, permita-nos restituir o presente, para prosseguimento.

Em, 31 de julho de 2020.

GABRIELA FONTANA

SMC/CPROG

COORDENADORA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Fontana Junqueira Pereira**, **Coordenador(a) Geral**, em 31/07/2020, às 14:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031549535** e o código CRC **499F8ABF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 031553061

São Paulo, 31 de julho de 2020.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado no Ofício nº 182/2020, encaminhamos as informações 031474897 e 031549535 das áreas técnicas, quanto às matérias que são de competência desta Pasta, para ciência do interessado.

Cordialmente,

Tais Ribeiro Lara

Chefe de Gabinete

SMC.G



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2020, às 19:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031553061** e o código CRC **3992F4AF**.